



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3894 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

I – É CESSADO, o Contrato Administrativo nº 149/2021, firmado com a Sr.^a INES SOLANGE BASSANI, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 3787 de 03/08/2021.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 16 de fevereiro de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração